

CLASSIFICAÇÃO:**VAGAS REMANESCENTES PARA O
2º ANO DO ENSINO MÉDIO/2012**

| CLASS. | NOME | PONTOS |
|---------------|--|---------------|
| 1º | LAURA FRANERO | 26 |
| 2º | LAURA HIDALGO GONÇALEZ FRANCO DE CARVALHO BONINI | 23 |
| 3º | DIVANY PALAZIN SERRA | 21 |
| 4º | JULIANA REIS AUGUSTO ANDRELO | 19 |
| 5º | MICHELLI SARA BALLESTEROS | 19 |
| 6º | YASMIN MEIER FABIANO | 19 |
| 7º | RAFAELA CASSIANO CAMPOS | 17 |
| 8º | AMANDA VITÓRIA DA SILVA LIMA | 17 |
| 9º | DERICK DOS SANTOS RECHE | 16 |
| 10º | CHRISTOPER CABRAL DA SILVA FERREIRA | 16 |
| 11º | RICHARD RODRIGUES | 16 |
| 12º | JULIANI HEMILLYN DE PAULA RODRIGUES SANTOS | 16 |
| 13º | LUCAS DA SILVA MARTINS | 14 |
| 14º | IZABELA RODRIGUES FERRAZ | 14 |
| 15º | FERNANDA RAQUEL CAMPOS JIACINTO | 13 |
| 16º | ISABELLA ARANTES PACIULLO | 12 |
| 17º | PATRICIA DANUBIA LUNA | 12 |
| 18º | MADELINE SILVA PEREIRA | 12 |
| 19º | INGRID DA SILVA BORTOLINI | 10 |
| 20º | BEATRIZ SALOMÃO MAGALHÃES | 10 |
| 21º | FABIO MARTINS SILVA NONATO | 06 |

OBS.:

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 11/01/2012.
3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
5. A matrícula será efetuada nos dias 30 e 31/01/2012.
6. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
7. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 02/03/2012.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “ADOLPHO BEREZIN” – MONGAGUÁ – 107

8. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio, ouvido o Diretor da ETEC.